

Projeto Nota Fiscal Eletrônica



Nota Técnica 2014/001

Evento da Nota Fiscal Eletrônica

Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)



Versão 1.10 Janeiro 2015



Histórico de Alterações

A. Alterações introduzidas na versão 1.10

A.1 Mudança na documentação

- Alterada a data de desativação do DPEC para 31/03/2015;
- Alterada a documentação do item "03.1 Visão Geral" ressaltando a geração do EPEC a partir dos dados da NF-e que não conseguiu ser transmitida, mantendo, portanto, exatamente a mesma Chave de Acesso e os mesmos dados da NF-e e do EPEC;
- Alterada documentação do item "04.2 Controle do Ambiente de Contingência do EPEC", documentando os controles de desbloqueio do ambiente EPEC, caso não existam outros EPEC pendentes de conciliação.

A.2 Mudança em Regras de Validação no Serviço de Autorização de EPEC

- Incluída validação se Série do EPEC coincide com a Série da Nota Fiscal Avulsa (Validação: P12-32);
- Incluída validação do ANO-MÊS de Emissão do EPEC comparando com o ANO-MÊS da Chave de Acesso (Validação: P23-40);
- Incluída validação do destinatário, mesmo que não seja informada a Inscrição Estadual (Validação: 6P31-40).

A.3 Mudanças em Regras de Validação no Serviço de Autorização de NF-e

- Na validação da NF-e, se o Tipo de Emissão for diferente de 4-EPEC, verificar a existência do Evento EPEC para a mesma Chave Natural da NF-e (Validação: 2AB08-10);
- Na validação da NF-e, independentemente do Tipo de Emissão informado, verificar a existência do Evento EPEC para a mesma Chave Natural da NF-e. Verificar divergência da Chave de Acesso de NF-e e Chave de Acesso do EPEC (Validação: 2AB08-20);
- Na validação da NF-e, independentemente do Tipo de Emissão informado, verificar a existência do Evento EPEC para a mesma Chave Natural da NF-e. Verificar divergência entre os dados da NF-e e os dados do EPEC (Validação: 2AB08-30);
- A versão anterior da NT previa a implementação da validação "468-NF-e com Tipo de Emissão=4, sem EPEC correspondente", após a desativação do ambiente DPEC. Não implementar esta validação, até comunicação da Coordenação Nacional sobre a desativação do DPEC (Validação: 2AB08-40);
- Os dados da NF-e devem coincidir com os dados do EPEC. Incluída observação para desprezar a Hora de Emissão no caso de NF-e da versão 2.00 (Item 05.1, A. Regras de Validação da NF-e versão 2.00).



01. Resumo

Uma das contingências previstas no modelo do Sistema da Nota Fiscal Eletrônica é a possibilidade de autorização de uma Declaração Prévia de Emissão em Contingência (DPEC), contendo dados reduzidos da NF-e. A autorização da DPEC permite a impressão do DANFE em papel comum, considerando-se emitida a NF-e a partir do momento da impressão deste DANFE, sob condição resolutória de posterior transmissão da NF-e para a SEFAZ de circunscrição do contribuinte.

Esta Nota Técnica apresenta a especificação técnica necessária para a implementação do registro de evento que deverá substituir a atual emissão da DPEC. O evento é:

Evento Prévio de Emissão em Contingência (tpEvento=110140, "EPEC")

A Nota Técnica especifica também outras mudanças e controles, conforme segue:

- Controle do Ambiente de Contingência do EPEC (item 04);
- Adaptação nos Serviços de Autorização de Uso (item 05);
- Sincronismo dos Ambientes de Autorização: Situações de Exceção (item 06);
- Consulta Pública da NF-e (item 07).

Prazos para entrada em vigência da Nota Técnica:

- Ambiente de Homologação (ambiente de testes das empresas): 30/06/2014;
- Ambiente de Produção: 04/08/2014;
- Desativação do processo de autorização de DPEC antigo: 31/03/2015.



02. Sobre a Emissão em Contingência

A obtenção da autorização de uso da NF-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização da NF-e, com reflexos nos negócios do emissor da NF-e que fica impossibilitado de obter a prévia autorização de uso da NF-e exigida na legislação para a impressão do DANFE, necessário para acompanhar a circulação da mercadoria.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema da NF-e e os sistemas de autorização de NF-e das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7, contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão da NF-e em contingência.

As alternativas de emissão da NF-e em contingência são:

• FS-DA - Formulário de Segurança

A utilização da contingência com uso do Formulário de Segurança para impressão do DANFE é a alternativa mais simples para a situação em que exista algum impedimento para obtenção da autorização de uso da NF-e, como por exemplo, um problema no acesso à internet ou a indisponibilidade da SEFAZ Autorizadora para a UF. O envio das NF-e emitidas nesta situação para SEFAZ de origem será realizado quando cessarem os problemas técnicos que impediam a sua transmissão;

- SCAN Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (desativado em 30/09/14) No caso de indisponibilidade da SEFAZ Autorizadora, pode ser liberado o SCAN para uso pelas empresas vinculadas à UF. Nesta modalidade de contingência o DANFE pode ser impresso em papel comum e não existe necessidade de transmissão da NF-e para a SEFAZ de origem quando cessarem os problemas técnicos que impediam a transmissão. O SCAN depende de ativação da SEFAZ de origem, portanto só entra em operação quando a SEFAZ de origem liberar a sua utilização. Além desta ativação externa, é obrigatório o uso pela empresa de Série específica reservada para a autorização pelo SCAN (Série 900-999);
- SVC Sefaz Virtual de Contingência
 Esta alternativa de contingência deve substituir a alternativa anterior de uso do SCAN, com a vantagem de eliminar a necessidade de emissão da NF-e em uma Série específica;
- DPEC Declaração Prévia de Emissão em Contingência
 Existe também a alternativa de emissão de NF-e em contingência com o registro prévio do resumo da NF-e emitida. O registro prévio da NF-e permite a impressão do DANFE em papel comum, sendo a validade do DANFE condicionada à posterior transmissão da NF-e para a SEFAZ de Origem. É esta emissão de DPEC que está sendo substituída pelo evento de EPEC.

O EPEC permite à empresa solicitar o registro do "Evento Prévio de Emissão em Contingência" anterior à emissão do documento em si com um leiaute mínimo de informações. O EPEC deve ser enviado para o Ambiente Nacional (AN), utilizando-se o *Web Service* de Eventos genérico, criado para este fim.

Os principais benefícios deste tipo de contingência são:

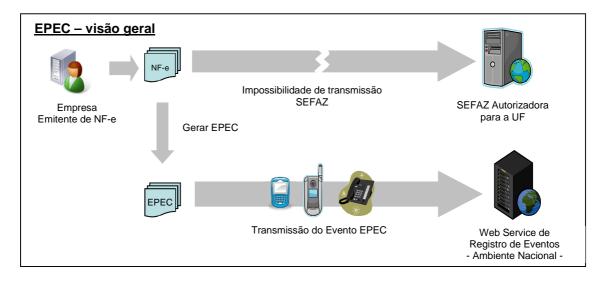
- Reduzir custo da emissão em Formulário de Segurança (FS-DA);
- Prover uma rota alternativa em caso de falha da infraestrutura de internet para acesso a SEFAZ Autorizadora, não tendo sido ativada a SEFAZ Virtual de Contingência para a UF;
- Geração de arquivo pequeno, com melhores condições de transmissão, em função de possível problema de largura de banda e outras restrições na transmissão (uso de linha discada, rede de celular, etc.).



03. Emissão do EPEC

03.1 Visão Geral

Esta modalidade de contingência é baseada no conceito de "Declaração Prévia" do evento EPEC, que contem as principais informações da NF-e emitida em contingência.



A emissão do EPEC poderá ser adotada por qualquer emissor que esteja impossibilitado de transmissão e/ou recepção das autorizações de uso de suas NF-e, adotando os seguintes passos:

- Gerar a NF-e com "tpEmis = 4", mantendo também a informação do motivo de entrada em contingência com data e hora do início da contingência, com número diferente de qualquer NF-e que tenha sido transmitida com outro "tpEmis";
- Gerar o arquivo XML do EPEC com as seguintes informações da NF-e:
 - o UF, CNPJ e Inscrição Estadual do emitente;
 - o Chave de Acesso:
 - UF e CNPJ ou CPF do destinatário;
 - Valor Total da NF-e, Valor Total do ICMS e Valor Total do ICMS-ST;
 - o Outras informações constantes no leiaute.
- Assinar o arquivo com o certificado digital do emitente;
- Enviar o arquivo XML do EPEC para o Web Service de Registro de Eventos do AN;
- Impressão do DANFE da NF-e que consta do EPEC, em papel comum, constando no corpo a expressão "DANFE impresso em contingência - DPEC regularmente recebida pela Receita Federal do Brasil".

Após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e para UF de origem, a NF-e que deu origem a necessidade de uso da Contingência Eletrônica "EPEC" deverá ser transmitida para a SEFAZ de origem, observando o prazo limite de transmissão na legislação, bem como outros procedimentos constantes na legislação caso ocorra rejeição na autorização de uso.

Nota: A Chave de Acesso desta NF-e é exatamente a mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado anteriormente.



03.1a Informações complementares

A. Endereço do Web Service

O endereço do Web Service de Eventos do Ambiente Nacional está publicado no Portal da NF-e (http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), no link "Serviços" / "Relação de Serviços Web".

Idem para o ambiente de homologação, no Portal de Homologação (http://hom.nfe.fazenda.gov.br/portal)

B. Upload da DPEC no Portal

No modelo anterior da DPEC, existia a possibilidade de upload do arquivo da DPEC em página própria do Ambiente Nacional. Esta possibilidade não será mantida para o evento EPEC.

C. Web Service de Consulta da DPEC

No modelo anterior da DPEC, estava previsto um Web Service específico para a Consulta da DPEC, informando a Chave de Acesso, ou o Protocolo de Autorização da DPEC. No modelo atual do EPEC, as empresas podem utilizar o Web Service de Consulta Situação da NF-e, com a mesma finalidade.

D. Assinatura Digital do EPEC

No modelo anterior da DPEC, a assinatura da empresa era feita para um Lote de DPEC. No modelo atual a assinatura é efetuada para cada evento de EPEC.

E. Entrada em Contingência

A decisão da empresa de começar a usar a contingência do EPEC é tomada quando a empresa não recebe a resposta de uma determinada NF-e com pedido de autorização de uso, ou quando não consegue determinar se o pedido foi ou não corretamente enviado.

O MOC, Manual de Orientação do Contribuinte, descreve o tratamento necessário para as NFe pendentes de retorno (item 8.3.3 do MOC).

F. Impressão do DANFE

Deverá ser impresso no DANFE o número do Protocolo de Autorização do Evento de EPEC, além do motivo e a hora da entrada em contingência.

O DANFE deverá ser impresso em duas vias que terão a seguinte destinação:

- o Uma via permite o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida pelo destinatário;
- o A outra via deverá ser mantida pelo emitente.

Estas vias deverão ser mantidas em arquivo pelo emitente e pelo destinatário, durante o prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais.

G. Lote de EPEC

Como é utilizado o *Web Service* genérico de registro de evento é possível registrar os eventos de EPEC para até 20 NF-e diferentes em uma mesma conexão, sendo um EPEC para cada NF-e.

03.2 Leiaute Mensagem de Entrada

O Web Service de Registro de Evento possui uma interface genérica, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo o leiaute da mensagem de entrada para este evento.

Schema XML: eventoEPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
P01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz
	versao	Α	P01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute
P03	idLote	Е	P01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento.
_		_	_				Número sequencial único para identificação do Lote.
	evento	G	P01	xml	1-20	-	Evento, um lote pode conter até 20 eventos
	versao	Α	P04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento
	infEvento	G	P04	_	1-1		Grupo de informações do registro do Evento
P07	ld	ID	P06	С	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID" + tpEvento + Chave da NF-e + nSeqEvento
P08	cOrgao	Е	P06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar 91 para identificar o Ambiente Nacional.
P09	tpAmb	Е	P06	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação
	CNPJ	CE	P06	N	1-1	14	Informar o CNPJ / CPF do Autor do Evento (CNPJ da Empresa
	CPF	CE	P06	N	1-1	11	Emitente).
	chNFe	E	P06	N	1-1	44	Para o evento de EPEC, a posição 35 da Chave de Acesso
							deve ser 4 (tpEmis=4).
P13	dhEvento	E	P06	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD (UTC - Universal Coordinated Time).
P14	tpEvento	Е	P06	N	1-1	6	Código do evento: 110140 – "EPEC"
	nSeqEvento	Е	P06	N	1-1	1-2	Informar o valor "1" para o evento do EPEC.
	verEvento	Е	P06	N	1-1	2v2	Versão do detalhe do evento (grupo detEvento - P17),
							informação usada pela SEFAZ para validar o grupo detEvento.
P17	detEvento	G	P06		1-1		Informações de detalhes do evento
	versao	Α	P17	N	1-1	2v2	Informar o mesmo valor da tag <i>verEvento</i> (P16).
P19	descEvento	Е	P17	С	1-1	5-60	"EPEC"
P20	cOrgaoAutor	Е	P17	N	1-1	2	Código do Órgão do Autor do Evento. Nota: Informar o código da UF do Emitente para este evento.
P21	tpAutor	Е	P17	N	1-1	1	Informar "1=Empresa Emitente" para este evento.
	ιρΑιίοι	_	F 17	IN	1-1	'	Nota: 1=Empresa Emitente; 2=Empresa Destinatária;
							3=Empresa; 5=Fisco; 6=RFB; 9=Outros Órgãos.
P22	verAplic	Е	P17	С	1-1	1-20	Versão do aplicativo do Autor do Evento.
	dhEmi	E	P17	D	1-1	1-20	Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time):
1 23	GIILIIII	_	1 17		'-'		"AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD".
P24	tpNF	Е	P17	N	1-1	1	0=Entrada; 1=Saída;
	IE	E	P17	N	1-1	-	IE do Emitente
	dest	G	P17	- ' '	1-1		TE do Entitorito
	UF	E	P26	С	1-1	2	Sigla da UF do destinatário.
1 21	01	_	1 20		' '	_	Informar "EX" no caso de operação com o exterior.
P28	CNPJ	CE	P26	N	1-1	14	Informar o CPF ou o CNPJ do destinatário, preenchendo os
	CPF	CE	P26	N	1-1	11	zeros não significativos. No caso de operação com exterior, ou
	idEstrangeiro	CE	P26	C	1-1	0,	para comprador estrangeiro, informar a tag "idEstrangeiro", com
	la_onangono	0_	0		' '		o número do passaporte, ou outro documento legal (campo
						0 =0	aceita valor Nulo no caso de operação com exterior).
P31	IE	Е	P26	N	0-1	2-14	Informar a IE do destinatário somente quando o contribuinte
							destinatário possuir uma inscrição estadual. Omitir a tag no
							caso de destinatário "ISENTO", ou destinatário não possuir IE.
	vNF	Ε	P17	N	1-1	13v2	Valor total da NF-e
	vICMS	Е	P17	N	1-1	13v2	Valor total do ICMS
P34	vST	Ε	P17	N	1-1	13v2	Valor total do ICMS de Substituição Tributária
P91	Signature	G	P04	XML	1-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser
							aplicada no elemento infEvento



03.3 Leiaute Mensagem de Retorno

O Web Service de Registro de Evento possui uma interface genérica, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo o leiaute da mensagem de retorno (resposta) para este evento.

Schema XML: retEventoEPEC_v9.99.xsd

R01 retEnvEvento Raiz - - - - TAG raiz da mensagem de retorno	
R03 idLote	
R04 tpAmb E R01 N 1-1 1 Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação R05 verAplic E R01 C 1-1 1-20 Versão da aplicação que processou o evento. R06 cOrgao E R01 N 1-1 2 Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional. R07 cStat E R01 N 1-1 3 Código do Status da resposta R08 xMotivo E R01 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta R09 retEvento G R01 - 0-20 - TAG de grupo do resultado do processamento do Evento R10 versao A R09 N 1-1 2v2 Versão do leiaute R11 infEvento G R09 1-1 Grupo de informações do registro do Evento R12 Id ID R11 C 0-1 17 Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela litera do permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão. R15 cOrgao E R11 N 1-1 1 2 Código da UF que registrou o Evento, utilizar literal o permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão. R16 cStat E R11 N 1-1 3 Código do status da resposta. R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 - "EPEC" R20 xEvento E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
R04 tpAmb E R01 N 1-1 1 Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação R05 verAplic E R01 C 1-1 1-20 Versão da aplicação que processou o evento.	orme
R05verAplicER01C1-11-20Versão da aplicação que processou o evento.R06cOrgaoER01N1-12Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.R07cStatER01N1-13Código do status da respostaR08xMotivoER01C1-11-255Descrição do status da respostaR09retEventoGR01-0-20-TAG de grupo do resultado do processamento do EventoR10versaoAR09N1-12v2Versão do leiauteR11infEventoGR091-1Grupo de informações do registro do EventoR12IdIDR11C0-117Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta.Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela liter:R13tpAmbER11N1-11-20Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal or permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.R15cOrgaoER11N1-12Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.R16cStatER11N1-11-255Descrição do status da resposta.R17xMotivoER11N0-144Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento.R18chNFeE<	
R06 COrgao E R01 N 1-1 2 Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.	
R07 cStat E R01 N 1-1 3 Código do status da resposta R08 xMotivo E R01 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta R09 retEvento G R01 - 0-20 - TAG de grupo do resultado do processamento do Evento R10 versao A R09 N 1-1 2v2 Versão do leiaute R11 infEvento G R09 1-1 Grupo de informações do registro do Evento R12 Id ID R11 C 0-1 17 Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela litera de permita a identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação R14 verAplic E R11 N 1-1 1 Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação R15 cOrgao E R11 N 1-1 2 Código da UF que registrou o Evento, utilizar literal or permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão. R16 cStat E R11 N 1-1 3 Código do status da resposta. R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
R07 CStat E R01 N 1-1 3 Código do status da resposta	
R08xMotivoER01C1-11-255Descrição do status da respostaR09retEventoGR01-0-20-TAG de grupo do resultado do processamento do EventoR10versaoAR09N1-12v2Versão do leiauteR11infEventoGR091-1Grupo de informações do registro do EventoR12IdIDR11C0-117Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela litera comprendada de verAplicR13tpAmbER11N1-11-20Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal or permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.R15cOrgaoER11N1-12Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.R16cStatER11N1-13Código do status da resposta.R17xMotivoER11N0-11-255Descrição do status da resposta.R18chNFeER11N0-144Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento.R20xEventoER11N0-16"EPEC"R20xEventoER11N0-11-2Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada.R21rorgaoAutorER11N0-12 <td></td>	
R09 retEvento G R01 - 0-20 - TAG de grupo do resultado do processamento do Evento R10 versao A R09 N 1-1 2v2 Versão do leiaute R11 infEvento G R09 N 1-1 Grupo de informações do registro do Evento R12 Id ID R11 C 0-1 17 Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela litera com entre	
R10versaoAR09N1-12v2Versão do leiauteR11infEventoGR091-1Grupo de informações do registro do EventoR12IdIDR11C0-117Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela litera de completa de comple	
R11infEventoGR091-1Grupo de informações do registro do EventoR12IdIDR11C0-117Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela litera de temporar de produção /2=HomologaçãoR13tpAmbER11N1-11 Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=HomologaçãoR14verAplicER11C1-11-20Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal o permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.R15cOrgaoER11N1-12Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.R16cStatER11N1-13Código do status da resposta.R17xMotivoER11C1-11-255Descrição do status da resposta.R18chNFeER11N0-144Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento.R19tpEventoER11N0-16110140 - "EPEC"R20xEventoER11N0-11-2Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada.R21nSeqEventoER11N0-12Idem a mensagem de entrada.	
R12 Id ID R11 C 0-1 17 Identificador da TÂG a ser assinada, somente deve ser informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela litera funcional. R13 tpAmb E R11 N 1-1 1 Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação R14 verAplic E R11 C 1-1 1-20 Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal or permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão. R15 cOrgao E R11 N 1-1 2 Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional. R16 cStat E R11 N 1-1 3 Código do status da resposta. R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 – "EPEC" R20 xEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
informado se o órgão de registro assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela litera verAplic E R11 N 1-1 1 Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação R14 verAplic E R11 C 1-1 1-20 Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal or permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão. R15 cOrgao E R11 N 1-1 2 Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional. R16 cStat E R11 N 1-1 3 Código do status da resposta. R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 - "EPEC" R20 xEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro, preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do protocolo, precedido pela litera to preencher com o número do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação do preento, como preedido pela litera to preencher com o número do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação do free registrou o Evento, como pela litera do preencher 1 de definition de la litera do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação do Ambiente:	ļ
R13 tpAmb E R11 N 1-1 1 Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação R14 verAplic E R11 C 1-1 1-20 Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal o permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão. R15 cOrgao E R11 N 1-1 2 Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional. R16 cStat E R11 N 1-1 3 Código do status da resposta. R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 – "EPEC" R20 xEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	ļ
R13tpAmbER11N1-11Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=HomologaçãoR14verAplicER11C1-11-20Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal o permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão.R15cOrgaoER11N1-12Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional.R16cStatER11N1-13Código do status da resposta.R17xMotivoER11C1-11-255Descrição do status da resposta.R18chNFeER11N0-144Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento.R19tpEventoER11N0-16110140 – "EPEC"R20xEventoER11N0-11-2Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada.R22cOrgaoAutorER11N0-12Idem a mensagem de entrada.	
R14 verAplic E R11 C 1-1 1-20 Versão da aplicação que registrou o Evento, utilizar literal or permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão. R15 cOrgao E R11 N 1-1 2 Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional. R16 cStat E R11 N 1-1 3 Código do status da resposta. R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 – "EPEC" R20 xEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	ral "ID"
Permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do órgão. R15 cOrgao E R11 N 1-1 2 Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional. R16 cStat E R11 N 1-1 3 Código do status da resposta. R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 – "EPEC" R20 xEvento E R11 N 0-1 5-60 "EPEC autorizado" R21 nSeqEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
R15 cOrgao E R11 N 1-1 2 Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional. R16 cStat E R11 N 1-1 3 Código do status da resposta. R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 – "EPEC" R20 xEvento E R11 C 0-1 5-60 "EPEC autorizado" R21 nSeqEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
R15 cOrgao E R11 N 1-1 2 Código da UF que registrou o Evento. Utilizar 91 para o Ambiente Nacional. R16 cStat E R11 N 1-1 3 Código do status da resposta. R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 – "EPEC" R20 xEvento E R11 C 0-1 5-60 "EPEC autorizado" R21 nSeqEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	0
R16 cStat E R11 N 1-1 3 Código do status da resposta. R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 – "EPEC" R20 xEvento E R11 C 0-1 5-60 "EPEC autorizado" R21 nSeqEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
R16 cStat E R11 N 1-1 3 Código do status da resposta. R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 – "EPEC" R20 xEvento E R11 C 0-1 5-60 "EPEC autorizado" R21 nSeqEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
R17 xMotivo E R11 C 1-1 1-255 Descrição do status da resposta. R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 – "EPEC" R20 xEvento E R11 C 0-1 5-60 "EPEC autorizado" R21 nSeqEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
R18 chNFe E R11 N 0-1 44 Chave de Acesso da NF-e vinculada ao evento. R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 – "EPEC" R20 xEvento E R11 C 0-1 5-60 "EPEC autorizado" R21 nSeqEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
R19 tpEvento E R11 N 0-1 6 110140 – "EPEC" R20 xEvento E R11 C 0-1 5-60 "EPEC autorizado" R21 nSeqEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
R20xEventoER11C0-15-60"EPEC autorizado"R21nSeqEventoER11N0-11-2Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada.R22cOrgaoAutorER11N0-12Idem a mensagem de entrada.	
R21 nSeqEvento E R11 N 0-1 1-2 Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada. R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
R22 cOrgaoAutor E R11 N 0-1 2 Idem a mensagem de entrada.	
$1 \times 1 \times 1$ and $1 \times 1 $	
DDTHH:MM:SSTZD (formato UTC, onde TZD é +HH:MM o	OU —
HH:MM). Se o evento for rejeitado informar a data e hora d	
recebimento do evento.	Je
R24 nProt E R11 N 0-1 15 Número do Protocolo do Evento	
1 posição (1=Secretaria da Fazenda Estadual, 2=RFB), 2	
posições para o código da UF, 2 posições para o ano e 10)
posições para o sequencial no ano.	'
R25 chNFePend E R11 N 0-50 44 Relação de Chaves de Acesso de EPEC pendentes de	
conciliação, existentes no AN.	
R91 Signature G R09 XML 0-1 Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá	á ser
aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a	
mensagem fica a critério da UF/RFB.	

Nota 1: No caso de evento registrado com sucesso, os campos opcionais serão retornados.

Nota 2: A relação de Chaves de Acesso pendentes de conciliação (tag:chNFePend) será disponibilizada sempre que o ambiente de autorização do EPEC estiver bloqueado para o CNPJ do emitente (Rejeição "142-Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente".



03.4 Descrição do Processo de Recepção de Evento

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que pode conter de 1 a 20 eventos. Normalmente este evento será feito de forma on-line para cada necessidade de autorização de EPEC (lote com somente 1 ocorrência).

03.5 Validação do Certificado de Transmissão

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 280: "Rejeição: Certificado Transmissor inválido"
- 281: "Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade"
- 283: "Rejeição: Certificado Transmissor erro Cadeia de Certificação"
- 286: "Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR"
- 284: "Rejeição: Certificado Transmissor revogado"
- 285: "Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil"
- 282: "Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ"

03.6 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 214: "Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido"
- 108: "Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)"
- 109: "Serviço Paralisado sem Previsão"

03.7 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 242: "Rejeição: Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header"
- 409: "Rejeição: Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header"
- 410: "Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo WebService"
- 411: "Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsq do SOAP Header"
- 238: "Rejeição: Cabeçalho Versão do arquivo XML superior a Versão vigente"
- 239: "Rejeição: Cabeçalho Versão do arquivo XML não suportada"

03.8 Validação da Área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 516: "Rejeição: Falha Schema XML, inexiste a tag raiz esperada para a mensagem"
- 517: "Rejeição: Falha Schema XML, inexiste atributo versão na tag raiz da mensagem"
- 545: "Rejeição: Falha no schema XML versão informada na versaoDados do SOAP Header diverge da versão da mensagem"
- 215: "Rejeição: Falha Schema XML"
- 587: "Rejeição: Usar somente o namespace padrão da NF-e"
- 588: "Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem"
- 404: "Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido"
- 402: "Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8"



b) Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

Regras de validação idênticas aos demais Eventos, podendo gerar os erros:

- 491: "Rejeição: O tpEvento informado invalido"
- 492: "Rejeição: O verEvento informado invalido"
- 493: "Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico"

c) Validação do Certificado Digital de Assinatura

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 290: "Rejeição: Certificado Assinatura inválido"
- 291: "Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade"
- 292: "Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ"
- 293: "Rejeição: Certificado Assinatura erro Cadeia de Certificação"
- 296: "Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR"
- 294: "Rejeição: Certificado Assinatura revogado"
- 295: "Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil"

d) Validação da Assinatura Digital

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 298: "Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto"
- 297: "Rejeição: Assinatura difere do calculado"
- 213: "Rejeição: CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital"

03.9 Validação das regras de negócio do evento EPEC

	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos campos do evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento) (*1)	Obrig.	572	Rej.
	Código do órgão de recepção do Evento diverge do solicitado Nota: Difere de "91" para este evento. (*1)	Obrig.	250	Rej.
	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service (*1)	Obrig.	252	Rej.
	Se informado CNPJ do Autor do evento: - CNPJ inválido (DV, zeros ou não informado) (*1)	Obrig.	489	Rej.
	Se informado CPF do Autor do evento: - CPF do autor do evento informado inválido (DV ou zeros) (*1)	Obrig.	490	Rej.
	- Evento não disponível para Autor pessoa física (CPF)	Obrig.	408	Rej.
	Validação da Chave de Acesso: - Dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	236	Rej.
P12-14	- Código UF inválido (*1)	Obrig.	614	Rej.
P12-18		Obrig.	615	Rej.
P12-22	- Mês = 0 ou Mês > 12 (*1)	Obrig.	616	Rej.
P12-26		Obrig.	617	Rej.
P12-30	- Modelo diferente de 55 (*1)	Obrig.	618	Rej.
P12-32	- Série > 889	Obrig.	266	Rej.
P12-34		Obrig.	619	Rej.
	- Tipo de Emissão difere de "4" (posição 35 da Chave de Acesso)	Obrig	484	Rej.
P12-60	 Verificar se CNPJ do Autor (tag:CNPJ, id:P10) difere do CNPJ da Chave de Acesso (*1, Evento do Emitente) 	Obrig.	574	Rej.
	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento (aceitar uma tolerância de até 5 minutos) (*1)	Obrig.	578	Rej.
P15-10	Verificar se sequencial do evento (nSeqEvento) difere de 1	Obrig.	594	Rej.
	Verificar se o órgão do Autor (cOrgaoAutor) difere da UF da Chave de Acesso (Evento do Emitente)	Obrig.	455	Rej.
P21-10	Verificar se Tipo do Autor difere de "1=Empresa Emitente"	Obrig.	466	Rej.
	Data de Emissão posterior a data de recebimento	Obrig.	212	Rej.
P23-20	Data de Emissão ocorrida há mais de 1 dia	Obrig.	228	Rej.
P23-30	Data de Emissão maior do que a data do evento (dhEvento)	Obrig.	577	Rej.
P23-40	Ano-Mês da Data de Emissão (dhEmi) diverge do Ano-Mês da Chave de Acesso	Obrig.	659	Rej.
P25-10	Validação da IE do Emitente:			



Nota Fiscal eletrônica

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
	- IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.
P25-20	- IE inválida para a UF: erro no tamanho, composição ou dígito verificador (*2)	Obrig.	209	Rej.
P28-10	Se informado CNPJ do destinatário:			
	-CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido	Obrig.	208	Rej.
P29-10	Se informado CPF do destinatário:			
	-CPF com zeros, 111, 222,, 999, ou dígito de controle inválido	Obrig.	237	Rej.
P30-10	Se não informada a tag idEstrangeiro para Operação com Exterior (UF			
	Destinatário = "EX").	Obrig.	720	Rej.
P30-20	Se informada tag idEstrangeiro:			
	- Não informar tag idEstrangeiro para Operação Interestadual (UF Destinatário			
	difere de "EX" e difere da UF do Emitente):	Obrig.	721	Rej.
P31-10	Se informada IE do Destinatário:			
	- Não informar a tag IE do Destinatário na operação com exterior (UF			
	Destinatário = "EX")	Obrig.	792	Rej.
	- IE com zeros ou nulo	Obrig.	210	Rej.
	- IE inválida para a UF: erro no tamanho, composição ou dígito verificador (*2)	Obrig.	210	Rej.
	Valor da NF-e superior ao valor limite estabelecido (*3)	Obrig.	628	Rej.
	Valor do ICMS superior ao valor limite (*3)	Obrig.	417	Rej.
P34-10	Valor do ICMS-ST superior ao valor limite (*3)	Obrig.	418	Rej.
	co de Dados: Emitente / CNE	T		
1P25-10	Acessar Cadastro de Emitentes (CNE, Chave: UF, IE):			
	- IE emitente não cadastrada	Obrig.	230	Rej.
1P25-20	- IE Emitente não vinculada ao CNPJ	Obrig.	231	Rej.
1P25-30	- Emitente não habilitado para emissão de NF-e	Obrig.	203	Rej.
	co de Dados: Emitente / Controle Ambiente EPEC	T		
2P10-10	Acessar BD Ambiente de Contingência EPEC (Chave: UF, CNPJ Emitente):			
	- Verificar se Ambiente EPEC está bloqueado para o Emitente (*4)	Obrig.	142	Rej.
*** D	an de Dadae, Negrana e de NE a			
	co de Dados: Numeração da NF-e	ı		1
3P12-10	Acesso ao BD de Eventos (Chave: tpEvento=110140, Modelo=55, UF, CNPJ			
	Emitente, Série, Número da NF-e)	. .	405	
4D40.40	- Verificar se já existe EPEC para a numeração da NF-e	Obrig.	485	Rej.
4P12-10	Acesso ao BD NFE (Chave: Modelo=55, UF Emitente, CNPJ Emitente, Série e			
	Nro da NF-e):	OL :	004	D
5D12.10	- NF-e já existente para o número do EPEC informado	Obrig.	661	Rej.
SF 12.10	Acesso ao BD de Inutilização (Chave: Modelo=55, UF Emitente, CNPJ Emitente,			
	Série e Nro):	Ol:	000	D =:
	- Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ	Obrig.	662	Rej.
*** Dan	co do Dados: Dostinatário			
	co de Dados: Destinatário	1		
01 31-10	Se informada IE do Destinatário (*5):			
	- Acesso ao CCC - Cadastro de Contribuintes Centralizado (Chave: UF, IE			
	destinatário):	Focult	222	Do:
6P31-20	- IE destinatário não cadastrada	Facult.	233	Rej.
6P31-20	- IE destinatário não vinculada ao CNPJ	Facult.	234	Rej.
6P31-40	- Destinatário em situação irregular perante o Fisco	Facult.	302	Rej.
oP31-40	Se NÃO informada IE do Destinatário (*5):			
	- Acesso ao CCC - Cadastro de Contribuintes Centralizado (Chave: UF, CNPJ			
	destinatário): - Destinatário possui IE ativa na UF	Facult.	232	Rej.

Nota:

- (*1) Validações genéricas do Registro de Evento;
- (*2) O tamanho da IE deve ser normalizado na aplicação do AN, desprezando os zeros não significativos, antes da verificação do dígito de controle;
- (*3) Valor parametrizável, definido inicialmente em R\$ 500 milhões, para evitar erros de preenchimento do campo;



- (*4) No caso do ambiente de contingência EPEC bloqueado para o emitente, serão retornadas as Chaves de Acesso de até 50 EPEC pendentes de conciliação (tag:chNFePend);
- (*5) Verificação do destinatário somente é possível para as UF que mantêm o Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC) e se for informado o CNPJ do destinatário. A validação do destinatário não gera uma "denegação" do Evento de EPEC, mas simplesmente uma rejeição. Nota: Existe uma nova versão do Cadastro Centralizado de Contribuintes, mantido pelas SEFAZ. Nesta nova versão será possível manter controle sobre as empresas inexistentes (baixadas) na UF, criando novas validações para o destinatário.

03.10 Final do Processamento do Lote

O processamento do lote pode resultar em:

- Rejeição do Lote por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- Processamento do Lote o lote foi processado (cStat=128), a validação de cada evento do lote poderá resultar em:
 - o Rejeição: o Evento será rejeitado, retornando o código do status e o motivo da rejeição;
 - Evento autorizado sem vinculação do evento à respectiva NF-e, devido à inexistência da NF-e no momento do recebimento do Evento (cStat="136-Evento registrado, mas não vinculado a NF-e");

O AN (Ambiente Nacional) deverá distribuir o Evento para as UF envolvidas na operação, inclusive para a própria UF do emitente.

Nota: No caso do evento de EPEC, não existe a possibilidade do retorno "135-Evento registrado e vinculado a NF-e" porque este evento somente é autorizado se não existir uma NF-e para a mesma Nota Fiscal (mesma UF, CNPJ emitente, Série e Número).



04. Controle do Ambiente de Contingência do EPEC

As notas fiscais emitidas em contingência, com a autorização do "Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)", devem ser transmitidas imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observado o prazo limite definido na legislação.

Neste modelo de contingência serão estabelecidos controles para identificar a existência de EPEC sem o envio da NF-e correspondente. Passado o prazo previsto na legislação para o envio da NF-e, será bloqueada a autorização de novos EPEC para o Contribuinte Emitente, sem prejuízo das demais ações relacionadas com a ausência da NF-e para os EPEC pendentes de conciliação.

04.1 Controle de EPEC Pendente de Conciliação

Para cada EPEC autorizado, a SEFAZ (e/ou o Ambiente Nacional) deverá manter um controle em banco de dados, contendo, entre outras, as informações de:

- Chave de Acesso da NF-e, com os campos:
 - Modelo do documento fiscal (55=NF-e);
 - UF e CNPJ do Emitente, além da Série e Número da NF-e;
- UF do Destinatário;
- · Valor do EPEC;
- Protocolo e Data-Hora da Autorização do EPEC;
- Indicador de Conciliação: 0=Pendente; 1=EPEC Conciliado;
- Indicador para Liberar a necessidade de Conciliação: 0=Não; 1=Liberada a necessidade de conciliação do EPEC.

Quando o Emitente enviar a NF-e com a mesma Chave de Acesso de um EPEC pendente, o "Indicador de Conciliação" do EPEC deverá ser alterado, eliminando a pendência de conciliação.

04.2 Controle do Ambiente de Contingência do EPEC

A. Bloqueio do Ambiente de Contingência EPEC

Diariamente será efetuada uma avaliação dos "EPEC Pendente de Conciliação" há mais de 168 horas (7 dias), bloqueando o Ambiente de Contingência do EPEC para o Emitente com pendência. A partir deste momento, o Emitente não conseguirá obter autorização de novas EPEC, enquanto não regularizar a situação dos "EPEC Pendentes de Conciliação".

B. Desbloqueio do Ambiente de Contingência EPEC

Deverá ser efetuado o desbloqueio do "Ambiente de contingência EPEC" para um Emitente (CNPJ) bloqueado anteriormente, mas que não possua mais "EPEC Pendente de Conciliação".

Outras informações:

- A avaliação do desbloqueio do ambiente EPEC para um determinado Emitente pode ser feita no momento de recepção da NF-e correspondente ao EPEC que originou o bloqueio. Se não restarem outros EPEC pendentes de conciliação após o prazo de 168 horas, o ambiente EPEC pode ser liberado;
- Deverá ser possível desconsiderar a necessidade de conciliação para um determinado EPEC, a partir de comando de liberação pela SEFAZ, efetuado em Extranet disponibilizada pelo Ambiente Nacional. Esta liberação comandada pode significar o desbloqueio do Ambiente EPEC, caso não existam outros EPEC pendentes de conciliação.



04.3 Relação de EPEC Pendente de Conciliação

É responsabilidade da empresa obter a autorização de uso da NF-e com Chave de Acesso idêntica ao EPEC previamente autorizado.

A critério de cada UF poderá ser disponibilizada no Portal da SEFAZ, em área restrita, uma **Consulta de EPEC Pendente de Conciliação**, onde o operador informa o CNPJ do Emitente, obtendo as informações de:

- UF, CNPJ consultado e Nome da Empresa;
- Relação dos EPEC Pendente de Conciliação, na ordem de Data de Autorização do EPEC, mostrando também as informações destes EPEC.

Os EPEC pendentes de conciliação poderão ser visíveis para o CNPJ do emitente ou para o CNPJ do destinatário que constam do leiaute do respectivo EPEC.

05. Adaptação nos Serviços de Autorização de Uso

A SEFAZ Autorizadora mantém controle da numeração das NF-e já autorizadas, evitando a duplicidade de autorização de uso para a mesma Chave Natural (campos de: Modelo, UF, CNPJ do Emitente, Série e Número da NF-e).

O EPEC autorizado pelo Ambiente Nacional é compartilhado com a SEFAZ do emitente e deverá ser armazenado na UF como um evento normal. A Chave Natural da NF-e constante no EPEC autorizado deverá também ser registrada no banco de dados de controle de numeração das NF-e autorizadas.

Os Serviços de Autorização de Uso existentes deverão ser alterados, conforme segue.

05.1 Serviço de Autorização de NF-e

Conforme citado anteriormente, o Emitente do EPEC deve obter a Autorização de Uso para a NFe correspondente ao EPEC autorizado.

Caso a NF-e com tipo de emissão 4 (EPEC) seja autorizada ou denegada, deverá ser assinalado o EPEC como conciliado, conforme o item de "Controle de EPEC Pendente de Conciliação" tratado anteriormente. No caso da NF-e ter sido "Denegada", ela deve ser assinalada para avaliação a posteriori pela SEFAZ, já que o EPEC autorizado pode ter acobertado a circulação da mercadoria.

Como os dados do EPEC são obtidos a partir da NF-e que não conseguiu ser transmitida por problemas técnicos, quando for transmitida, esta NF-e deverá possuir os mesmos dados do EPEC autorizado anteriormente.

O Serviço de Autorização de Uso da NF-e deverá validar estas informações. Portanto, deverão ser alteradas as regras de validação da NF-e, conforme segue:

A. Regras de Validação da NF-e - Versão 2.00 (item 4.1.9.4 do MOC)

O Evento EPEC pode ser gerado para uma NF-e da versão 2.00 e as regras de validação são as mesmas descritas abaixo para uma NF-e da versão 3.10.

Nota: O Evento EPEC possui a informação da Data-Hora de Emissão da NF-e, mas a NF-e da versão 2.00 possui somente a Data de Emissão. Portanto, na validação se os dados da NF-e divergem dos dados do EPEC (validação 467), deverá ser comparada unicamente a Data de Emissão, desconsiderando a Hora de Emissão da NF-e constante no Evento EPEC.

B. Regras de Validação da NF-e - Versão 3.10 (NT 2013.005, Anexo II-Validação

"2A. Banco de Dados: Evento EPEC

Seq	Regra Validação	Aplic.	Msg / Descrição Erro
2AB08-10	Acesso ao BD Evento EPEC (Chave: Modelo, UF, CNPJ Emitente, Série, Nro): - Se existe EPEC:		
	- Se Tipo Emissão da NF-e <> 4	Obrig/Rej.	692-Rejeição: Existe EPEC registrado para esta Série e Número [Chave EPEC: xxxxxxxxxxxx]
2AB08-20	- Chave de Acesso da NF-e diverge da Chave de Acesso do EPEC	Obrig/Rej.	691-Rejeição: Chave de Acesso da NF- e diverge da Chave de Acesso do EPEC [Chave EPEC: xxxxxxxxx]
2AB08-30	 Verificar divergência entre os dados da NF-e e os dados do EPEC (*1) 	Obrig/Rej.	467-Rejeição: Dados da NF-e divergentes do EPEC [tag:xxxx]



2AB08-40	- Se não existe EPEC:							
	 Se Tipo Emissão da NF-e=4-EPEC e Data 	Obrig/Rej.	468	- R	ejeição:	NF-e	com	Tipo
	Emissão NF-e > Data da desativação do		En	nissão	0 =	4,	sem	EPÉC
	DPEC ***Implementação Futura (*2)		co	rrespo	ondente			

- (*1) Conferir a divergência dos dados da NF-e com os dados do EPEC recebido anteriormente, para os campos: IE do Emitente, Data de Emissão, Tipo de Nota Fiscal (entrada / saída), UF do destinatário, identificação do destinatário (CNPJ/CPF/idEstrangeiro), IE do Destinatário, dados de valor (Total, ICMS e ICMS-ST). Opcionalmente, a SEFAZ Autorizadora poderá informar na mensagem de erro o nome da tag da NF-e com valor divergente no EPEC.
- (*2) Esta validação somente poderá ser implementada após a desativação da atual autorização de DPEC no Ambiente Nacional. A SEFAZ Autorizadora deverá aguardar a comunicação sobre a desativação do DPEC para posterior implementação desta regra de validação.

05.2 Serviço de Registro de Evento: Cancelamento de NF-e

Não existe o cancelamento de um EPEC autorizado, portanto o pedido de cancelamento da NF-e somente é possível se existir a NF-e.

No caso da empresa ter autorizado o evento de EPEC, mas decidir pelo cancelamento da operação, deverá proceder como segue:

- Obter a autorização de uso da NF-e relacionada com o EPEC autorizado;
- Cancelar a NF-e recém autorizada.

05.3 Serviço de Registro de Evento: Carta de Correção

O evento de Carta de Correção somente é possível se existir a NF-e autorizada.

05.4 Serviço de Registro de Evento: Manifestação do Destinatário

Os eventos da Manifestação do Destinatário se referem a uma NF-e autorizada, portanto os serviços relacionados com a Manifestação do Destinatário não serão afetados pela existência unicamente do EPEC, sem ter sido autorizada a NF-e correspondente.

05.5 Serviço de Inutilização de Numeração

A validação do pedido de inutilização deverá considerar a existência do EPEC, portanto o pedido de inutilização será rejeitado com a mensagem abaixo, caso exista um EPEC autorizado para a faixa de numeração:

Mensagem: "241 - Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado".

05.6 Serviço de Consulta Situação da NF-e (Web Service: NfeConsulta2)

Caso a NF-e referente ao evento EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta da Situação da NF-e deverá retornar normalmente o protocolo de autorização de uso da NF-e e os dados dos eventos, da mesma forma que acontece para qualquer NF-e com evento.

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta da Situação da NF-e deverá retornar os dados do evento EPEC, com a mensagem abaixo:

"124 - EPEC Autorizado".



06. Sincronismo dos Ambientes de Autorização: Situações de Exceção

06.1 Compartilhamento de Informações entre as SEFAZ e o AN

A NF-e e o EPEC são autorizados em ambientes de autorização diferentes e existe um processo de compartilhamento de informações entre as SEFAZ e o Ambiente Nacional que se encarrega de sincronizar estas informações. Portanto:

- A NF-e autorizada em uma SEFAZ Autorizadora é compartilhada com o Ambiente Nacional;
- O EPEC autorizado no Ambiente Nacional é compartilhado com a SEFAZ Autorizadora.

Este processo de compartilhamento acontece também para a UF de destino da operação e para todas as demais UF citadas no documento fiscal.

06.2 Sincronismo das Informações

O processo de compartilhamento das informações entre os diferentes ambientes de autorização demora algum tempo para ser efetuado (poucos minutos) e durante este tempo podem ocorrer algumas situações de exceção, conforme segue:

A. Autorização Simultânea: EPEC e NF-e

Neste caso a Empresa emitente autoriza simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado no Ambiente Nacional;
- NF-e: Autorizada na SEFAZ Autorizadora, com a mesma Chave Natural do EPEC, mas com o Tipo de Emissão diferente de 4-EPEC.

O documento de EPEC será compartilhado com a SEFAZ do Emitente, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Ocorrida esta situação, a Empresa não conseguirá autorizar uma NF-e com uma Chave de Acesso idêntica à Chave de Acesso do EPEC, resultando em um EPEC pendente de conciliação. Decorrido o prazo, o ambiente de contingência EPEC será bloqueado para este emitente. A empresa deverá rever seus processos internos, evitando ocorrências deste tipo.

Para liberar o uso do Ambiente de Contingência EPEC, a empresa deverá contatar a SEFAZ da sua circunscrição, informando a Chave de Acesso do EPEC pendente de conciliação. Analisado o caso, a SEFAZ poderá decidir por desconsiderar a necessidade de conciliação para este EPEC específico, comandando esta liberação no Ambiente de Contingência EPEC.

B. Autorização Simultânea: EPEC e Inutilização de Numeração

Neste caso a Empresa emitente autoriza simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado no Ambiente Nacional;
- Pedido de Inutilização de Numeração: Autorizada na SEFAZ Autorizadora, com a mesma Chave Natural do EPEC.

O documento de EPEC será compartilhado com a SEFAZ do Emitente, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Ocorrida esta situação, a Empresa poderá não conseguir autorizar uma NF-e com uma Chave de Acesso idêntica à Chave de Acesso do EPEC, resultando em um EPEC pendente de conciliação. Decorrido o prazo, o ambiente de contingência EPEC será bloqueado para este emitente. A empresa deverá rever seus processos internos, evitando ocorrências deste tipo.



Para liberar o uso do Ambiente de Contingência EPEC, a empresa deverá contatar a SEFAZ de sua circunscrição, informando a Chave de Acesso do EPEC pendente de conciliação. Analisado o caso, a SEFAZ poderá decidir por desconsiderar a necessidade de conciliação para este EPEC específico, comandando esta liberação no Ambiente de Contingência EPEC.

07. Consulta Pública da NF-e

A. Evento EPEC com a Respectiva NF-e

Caso a NF-e referente ao EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta Pública da NF-e deverá ser visualizada normalmente, mostrando também a existência do evento de EPEC.



B. Evento EPEC sem a Respetiva NF-e

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta Pública da NF-e deverá mostrar os dados do EPEC, visualizando unicamente a Aba NF-e, com as informações existentes.



90. Documentacional

A implementação do EPEC como um evento da NF-e elimina o processo anterior de autorização da DPEC em um Web Service específico.

Portanto, deverão ser eliminado do MOC os itens que segue:

- Item 8.4 Arquitetura do Sistema Eletrônico de Contingência;
- Item 8.5 Web Service de DPEC;
- Item 8.6 Serviço de Consulta de DPEC;
- Item 8.7 Consumo dos Web Services através de Páginas Web;

91. Tabela de códigos de erros e descrições de mensagens de erros

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
124	EPEC Autorizado
128	Lote de Evento Processado
135	Evento registrado e vinculado a NF-e
136	Evento registrado, mas não vinculado a NF-e
142	Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e
208	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
209	Rejeição: IE do emitente inválida
210	Rejeição: IE do destinatário inválida
212	Rejeição: Data de emissão NF-e posterior a data de recebimento
228	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
229	Rejeição: IE do emitente não informada
230	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
232	Rejeição: IE do destinatário não informada
233	Rejeição: IE do destinatário não cadastrada
234	Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ
236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
237	Rejeição: CPF do destinatário inválido
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
266	Rejeição: Série utilizada não permitida no Web Service
302	Rejeição: Irregularidade fiscal do destinatário
	Rejeição: Evento não disponível para Autor pessoa física
417	Rejeição: Total do ICMS superior ao valor limite estabelecido
	Rejeição: Total do ICMS ST superior ao valor limite estabelecido
	Rejeição: Órgão Autor do evento diferente da UF da Chave de Acesso
	Rejeição: Evento com Tipo de Autor incompatível
	Rejeição: Dados da NF-e divergentes do EPEC [tag:xxxx]
	Rejeição: NF-e com Tipo Emissão = 4, sem EPEC correspondente
	Rejeição: Chave de Acesso com tipo de emissão diferente de 4 (posição 35 da Chave de Acesso)
	Rejeição: Duplicidade de numeração do EPEC (Modelo, CNPJ, Série e Número)
	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)
	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
	Rejeição: Tipo de Evento informado inválido
	Rejeição: Versão do Evento informado inválido
	Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico
	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)
	Rejeição: Duplicidade de Evento
	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor da NF-e
	Rejeição: O autor do evento não é um órgão autorizado a gerar o evento
	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NF-e
	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento

Nota Fiscal eletrônica

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
594	Rejeição: O número de sequencia do evento informado é maior que o permitido
614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano menor que 06 ou Ano maior que Ano corrente)
616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês menor que 1 ou Mês maior que 12)
617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55)
619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
628	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
659	Rejeição: Ano-Mês da Data de Emissão diverge do Ano-Mês da Chave de Acesso
661	Rejeição: NF-e já existente para o número do EPEC informado
662	Rejeição: Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ
720	Rejeição: Na operação com Exterior deve ser informada tag idEstrangeiro
721	Rejeição: Operação interestadual não deve informar idEstrangeiro
792	Rejeição: Informada a IE do destinatário para operação com destinatário no Exterior

OBS.:

- 1. Recomendado a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos das mensagens de erro.
- 2. Recomendado que o campo **xMotivo** da mensagem de erro para o código 999 seja informado com a mensagem de erro do aplicativo ou do sistema que gerou a exceção não prevista.